

## GRUPO DE TRABALHO – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

### Mandato e Plano de Atividades

#### XIV Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

##### Mandato

- 1) Avaliação da eficácia da legislação vigente;
- 2) Acompanhamento dos processos desenvolvidos com vista à inclusão de todos os alunos em todos os níveis do ensino;
- 3) Elaboração de relatório, a apresentar à Comissão até 30 de junho de 2020.

##### Plano de Atividades

- 1) **Audição Pública**, em maio de 2020, subordinada ao tema “A consolidação do compromisso com a educação inclusiva em Portugal”;
- 2) Realização de **visitas** a estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário, com o objetivo avaliar o funcionamento dos centros de apoio à aprendizagem e das equipas de apoio multidisciplinar (Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho);
- 3) **Pedido de informação** às instituições do ensino superior sobre práticas de inclusão dos alunos;
- 4) Realização de **audiências e audições** ao longo da sessão legislativa.

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO,



(António Cunha)